ATA DA 47.º (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1999.

Aos 08 dias do mês de abril de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:44 (dezenove horas e quarenta e quatro minutos), realizou-se a 47.ª (Quadragésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata da 46ª (Quadragésima sexta) Reunião Ordinária, após a leitura da citada ata, em discussão o nobre vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende faz uma ressalva, relatando que não constou na mesma o nome dos vereadores que votaram contra a emenda n.º 08 do Projeto de Lei 03/99, pois, a emenda 08 não foi aprovada por unanimidade e sim por 07 votos a favor, sendo que o vereador José Augusto de Oliveira e o vereador Luiz da Silva Filho votaram contra a respectiva emenda. O vereador vice-presidente Pastor Expedito João Bernardo, também faz uma ressalva sobre a ata, relatando que a empresa que ele referiu-se estava vindo de Betim para Sarzedo, e como o prazo para apresentar o projeto era de 90 dias, a Empresa dispensou na hora. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva pergunta ao nobre vereador vice-presidente Pastor Expedito João Bernardo, como ele teve conhecimento do prazo antes mesmo da votação do projeto? O vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo, explica que o documento encontrava-se na prefeitura, e ele tinha a idéia que o prazo seria de 90 dias. Assim, a ata da 46.ª (Quadragésima sexta) reunião Ordinária em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o nobre vereador Tesoureiro José Jorge da Silva, faz a leitura da ata da 50ª (Qüinquagésima) reunião Extraordinária, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após a leitura das citadas atas e aprovação das mesmas, fizeram pausa para assiná-las. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente passa a palavra ao nobre vereador Secretário José Jorge da Silva, para que faça a leitura do ofício 38/99 enviado pelo gabinete do Prefeito respondendo indicações. Leitura da indicação 189/99 autoria do Poder Legislativo, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura sobre o Parecer do Projeto de lei 07/99 que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Votação em **I turno** do projeto de lei **07/99** que **"Declara de utilidade pública Canarinho Esporte Clube, e dá outras providências"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura sobre o Parecer do projeto de lei 08/99, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Votação em **I turno** do projeto de lei **08/99**, que **"Dá denominação às vias públicas do Bairro Condomínio Sarzedo e dá outras providências"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura sobre o Parecer do projeto de lei 09/99 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Votação em **I turno** do projeto de lei **09/99** que, **"Dá denominação a via pública no B. São Cristóvão e dá outras providências"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura sobre o Parecer do projeto de lei 13/99 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Votação em **I turno** do projeto de lei **13/99 que "Dá denominação ao Estádio Municipal do Bairro Brasília no município de Sarzedo"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Após as respectivas votações e aprovações das mesmas, o Presidente, declara a palavra franca. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, pergunta ao Presidente sobre os documentos desta egrégia Casa, fazendo uma ressalva e lendo novamente o ofício 10/99. O Presidente profere que irá fazer um relatório do que realmente encontra-se e o que não encontra-se nesta casa. Tendo a palavra o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, relata que o esclarecimento foi feito e é um vergonha para nós, nobres vereadores, porque no primeiro ano de nosso mandato, não tínhamos independência de manter a Câmara na Prefeitura, então, faltar empenho e notas fiscais, isso é mentira, porque a Prestação de Contas da Prefeitura que já encontra-se aqui desde 1998, e não foi votada por nós vereadores da Prestação de contas do Prefeito referente a 1997. Em relação as atas, ele profere que não sabe o porque que foi questionado, sendo que, as mesmas sempre estavam na Câmara, e quanto as indicações do nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, também não encontravam-se na Prefeitura. O Presidente, questiona o arrombamento das gavetas na Câmara. O vereador Luiz da Silva Filho profere que seja rearquivado o Projeto de Lei sobre a Assistente Social. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, redige que gostaria de fazer uma colocação, e embora não é do seu feitio, pede ao nobre vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende que seja mais educado quando referir-se tanto a ela quanto aos demais membros desta casa, pois, se foi relatado sobre alguns documentos que aqui não se encontravam é porque havia uma falta de organização; e a comissão junto aos nobres colegas vereadores, sentiram-se também ofendidos com os seus termos. A vereadora Maria Aparecida Silveira, argumenta que deve ser esclarecido as contas de 1997, mas, devemos esperar o parecer do Tribunal de Contas para verificarmos melhor sobre a Prestação de Contas de 1997. O vereadora José Gonçalves de Oliveira, relata que

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

com respeito as indicações de sua autoria que faltavam nesta Casa, encontravam-se sim na Prefeitura sendo que, algumas foram lidas em Plenário; e isso não mais lhe preocupa; mas lhe preocupa é o andamento de cada indicação que foi feita, tanto de sua autoria quanto da autoria dos outros colegas vereadores; profere também, que este assunto não deve ser mais discutido. Tendo a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, argumenta que ele apenas relata os fatos que foram proferidos aqui em plenário. E quanto as notas fiscais, atas, e outros, não apareceram, pois, eles sempre encontravam-se aqui. Com a palavra, o Presidente redige que apenas queremos fazer tudo com transparência para que não haja dúvidas, e assim, preocuparmos somente com o futuro de nosso município. Tendo a palavra, o Presidente do Canarinho Esporte Clube, relata estar satisfeito pelo projeto do Canarinho Esporte Clube ter sido tão bem encaminhado, e não esperava que fosse tão rápido, sendo que foi de grande importância para todos que compõe este clube; e agradecem não só por este projeto, como também pelo projeto que nomeia o Estádio. Tendo a palavra, o Presidente agradece a todos que estavam presentes nesta egrégia Casa, relatando que nossa preocupação é com o progresso de nosso município. Com apalavra, o vereador José Jorge da Silva, pergunta ao Presidente porque o Projeto de Lei 15/99 foi retirado de pauta? A vereadora Maria Aparecida Silveira, profere que ela como Presidente da Comissão de Justiça, e os demais membros da comissão, decidiram tirar de pauta para que todos nós vereadores, possamos discutirmos juntos sobre o Projeto. O vereador José Gonçalves de Oliveira redige que o Projeto de nomeação ao Estádio, tem grande importância à população sarzedense. Tendo a palavra, o senhor Miltinho, diz ao nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, que o Estádio do Bairro Brasília, não é Municipal e sim particular, então, o Legislativo não pode nomear patrimônios de entidade particular; daí o assunto entre os dois se estende por alguns minutos. Não havendo nada mais a se tratar, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada apresente Reunião às 21:00 (vinte uma horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José A. Gurk de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do artigo 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS